UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – IFCS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA – PPGSA

EDITAL Nº 591

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS AO MESTRADO - TURMA 2020 (01 VAGA)

1. PREÂMBULO:

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) do IFCS/UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7° da Regulamentação Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12°, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação STRICTO SENSU e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso para optantes indígenas ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, para o ano de 2020, no período de **10 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019**.

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) podem ser obtidas na página eletrônica https://ppgsa.ifcs.ufrj.br, ou pelo e-mail da Secretaria do Programa (ppgsa.ifcs@gmail.com), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1.3 Os candidatos *optantes indígenas* serão avaliados por uma comissão especialmente constituída e de acordo com as regras desta chamada pública.

2. **DO NÚMERO DE VAGAS:**

2.1 O número de vagas oferecidas para candidatos *optantes indígenas* para a turma de mestrado de 2020 é de até 01 vaga, e seu preenchimento dependerá da avaliação, mediante análise comparativa, dos dossiês apresentados pelos candidatos.

2.2 A vaga oferecida está de acordo com a Política de Ação Afirmativa do PPGSA, aprovada em reunião da Comissão Deliberativa no dia 24 de abril de 2017, para candidatos *optantes indígenas*, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

No ato da inscrição, será oferecido a todos os candidatos a opção de concorrer à vaga oferecida, condicionada a sua autodeclaração como indígena. Para este fim, o candidato deverá optar pela seguinte opção no sistema de inscrição *online*:

( ) Concorrerei ao adicional de vagas da política de ação afirmativa destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.

Período de inscrição: **de 10 de outubro de 2019 até 25 de outubro de 2019**. O sistema *online* será fechado no dia **15 de outubro de 2019**, às **23:00** horas – horário de Brasília.

Os candidatos que optarem participar da Política de Ação Afirmativa serão definidos como *optantes indígenas* e serão direcionados pelo sistema online para um campo de inscrição diferente dos *não optantes* e *optantes* autodeclarados negros.

Período de entrega da documentação: de **4 de novembro de 2019 a 5 de novembro de 2019** na Secretaria do PPGSA (sala 420), no horário de 10:00 as 17:00 horas. O ato de inscrição online implicará no agendamento automático de data e horário específicos para cada candidato apresentar os documentos exigidos.

Os candidatos que residem fora do Rio de Janeiro ou estejam impossibilitados de comparecer à Secretaria do PPGSA poderão enviar pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo para fins de prazo a data do carimbo postal até dia **5 de novembro de 2018**. O endereço para envio é: Largo de São Francisco de Paula, no. 1, sala 420 – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.051-070.

Resultado das candidaturas homologadas: **17 de novembro de 2019**. Ver listagem no quadro informativo do PPGSA (Sala 420) e no site do PPGSA.

Procedimentos de Inscrição:

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo de ingresso ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do IFCS/UFRJ como *optante indígena*, para o Ano Letivo de 2020, os portadores de título de graduação ou os que concluírem o curso de graduação até a data da matrícula no curso de mestrado, em fevereiro de 2020. Estes últimos, uma vez aprovados, só poderão se matricular mediante a apresentação de documento oficial de sua colação de grau. A data da matrícula será publicada oportunamente no calendário do PPGSA.

3.2 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos:

3.2.1 O preenchimento de informações em formulário *online*, a partir do site do PPGSA (https://ppgsa.ifcs.ufrj.br) no período de **10 de outubro de 2019 até 25 de outubro de 2019**.

3.3 Deverão ser **apresentados os seguintes documentos**, dentro do período de **4 de novembro de 2019 a 5 de novembro de 2019**, na Secretaria do PPGSA:

- Ficha de inscrição impressa (a ficha deverá ser impressa após o preenchimento dos dados no formulário online, antes do comando de envio);
- Fotocópia da carteira de identidade e do CPF (ou do passaporte, no caso de estrangeiros);
- Fotocópia do certificado de reservista;
- Fotocópia do título eleitor;
- Fotocópia do diploma de conclusão do curso de graduação (frente e verso); ou de documento de colação de grau na graduação; ou de declaração de data próxima de conclusão por parte de órgão competente;
- Fotocópia do histórico escolar oficial do curso de graduação (frente e verso);
- *Curriculum Vitae* em três (3) vias impressas e acompanhado da comprovação das publicações, quando existirem (pode ser utilizado o CV Lattes-CNPq);
- Carta identificada com exposição de motivos dirigida à banca examinadora em três (3) vias impressas, com informações relevantes sobre a formação do candidato e os motivos da escolha do PPGSA. A carta deve ter até 2 (duas) páginas (Letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5). Cartas fora da especificação acima não serão consideradas;
- Dossiê da trajetória do candidato (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos sociais, experiência profissional, etc.), contendo autodeclaração de identidade indígena, com menção ao grupo indígena específico a que está identificado, em três (3) vias impressas. O dossiê deverá obedecer ao limite de 15 mil caracteres sem espaço (Letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5);
- Plano de estudo identificado em três (3) vias impressas, contendo: a) tema de interesse (de acordo com as linhas de pesquisa do PPGSA) e principais questões de pesquisa); b) abordagens teóricas; c) metodologia; e d) bibliografia. Este plano de estudo deverá obedecer ao limite de 15 mil caracteres sem espaço (Letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5).
- Quaisquer documentos adicionais que o candidato considere pertinentes em função do que foi acima delineado.
- Carta do orientador em potencial, assinalando o compromisso em receber o candidato no PPGSA.

Observação: Os documentos devem ser precedidos de folha de apresentação, constando sua listagem na ordem numerada conforme item 3.3. A folha de apresentação e todos os documentos exigidos devem ser submetidos à Secretaria em envelope pardo (tamanho ofício), constando o nome completo do candidato e o número do protocolo gerado no processo de inscrição online. É responsabilidade do candidato aferir a presença de todos os documentos exigidos neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 A seleção do candidato *optante indígena* será feita mediante análise comparativa dos dossiês e dos demais documentos pertinentes entregues no ato de inscrição, incluindo uma etapa de entrevista após aprovação do dossiê.

4.2 A entrevista com os membros da banca de seleção poderá ser realizada por Skype, no caso do candidato justificar a impossibilidade de comparecer ao PPGSA.

4.2.1 Até um dia após a divulgação do resultado da análise comparativa dos dossiês, os candidatos que estiverem impedidos de comparecer às entrevistas devem justificar por e-mail à Secretaria do PPGSA, informando também o seu endereço do Skype.

4.2.2 A data e horário das entrevistas serão comunicados pela comissão de seleção e Secretaria do PPGSA e serão realizadas de acordo com o fuso horário do Rio de Janeiro.

4.3 **Calendário da seleção**:

Lançamento do edital: **9 de setembro de 2019**;

Inscrições online: **de 10 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019**;

Apresentação da documentação: **de 4 de novembro de 2019 a 5 de novembro de 2019**;

Resultado das inscrições homologadas: **27 de novembro de 2019**;

Análise dos dossiês e outros documentos: **2 de dezembro de 2019**;

Divulgação da lista das entrevistas: **4 de dezembro de 2019**;

Realização das entrevistas: **de 5 de dezembro de 2019 a 6 de dezembro de 2019**;

Os horários das entrevistas e outras informações aos candidatos serão divulgados no site e na Secretaria do PPGSA.

Observação: Caso a Secretaria do PPGSA julgue necessário, as informações poderão ser reforçadas através de contatos via e-mail.

Resultado das entrevistas: **10 de dezembro de 2019**;

Apresentação de recursos: **11 de dezembro de 2019**;

Os pedidos de recursos devem ser registrados na Secretaria do PPGSA ou, no caso de impedimento, através de e-mail.

Respostas aos recursos: **12 de dezembro de 2019**;

Resultado final: **16 de dezembro de 2019**.

O resultado final será publicado no quadro informativo da Secretaria do PPGSA, sala 420/IFCS, e no endereço eletrônico do PPGSA (https://ppgsa.ifcs.ufrj.br/).

Quadro-síntese do calendário:

Etapas	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Lançamento do edital	9/9	9/10		
Inscrição online		10/10 - 25/10		
Apresentação da documentação			4/11 - 5/11	
Homologação das inscrições			27/11	
Análise dos dossiês e outros documentos				2/12
Divulgação da lista das entrevistas				4/12
Realização das entrevistas				5/12 - 6/12
Resultado				10/12
Recursos				11/12
Resposta aos recursos				12/12
Resultado final				16/12

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O curso de mestrado recebe bolsas de estudo da CAPES, CNPq e FAPERJ. Sua concessão aos estudantes dependerá da cota geral anual do PPGSA/UFRJ.

5.2. O candidato *optante indígena* selecionado receberá uma (1) bolsa de estudos, condicionada à concessão por parte das agências acima mencionadas.

5.3 A manutenção da bolsa durante o curso obedecerá a critérios definidos no Regulamento do PPGSA, à deliberação da Comissão Acadêmica do PPGSA e às normas das agências de fomento.

5.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada pública de seleção e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

5.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – CPGP DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, a qual o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia está vinculado)

Banca de seleção:

Luiz Costa (Presidente)

Frédéric Vandenberghe

Wagner Chaves

Julia O'Donnell (Suplente)

Secretaria:

Claudia de Jesus Vianna

Gleidis Maria Souza Corrêa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia/UFRJ

Rodrigo Salles Pereira dos Santos

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia/UFRJ

Felícia Picanço

Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/UFRJ

Susana de Castro